



Superintendência Regional do Maranhão
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
Av. Guaxenduba, nº 280 – Centro
65.015-560 – São Luís - MA

Ofício nº. 419/2013/GIDUR/SL/SR/MA

São Luís, 19 de Fevereiro de 2013


A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Colinas
Colinas/MA

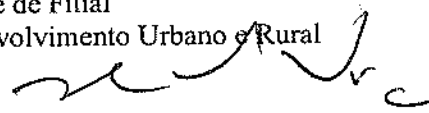
Assunto: Contrato Celebrado entre o Município de Colinas e a Caixa Econômica Federal

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 1002.395-44/2012/MCIDADES/CAIXA, que tem por finalidade a Pavimentação com construção de guias e sarjetas, calçadas e drenagem pluvial, no Município de Colinas/MA.
2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 329.829,76 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos), tendo o município de Colinas se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 0,00 (zero reais).
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado termina em 30/06/2014.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência.

Respeitosamente,


FLÁVIA ALEXANDRINA C. A. MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural


ANTONIO NAYRTO NUNES SILVA
Superintendente Regional – E.E
Superintendência Regional - Maranhão



Superintendência Regional do Maranhão
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
Av. Guaxenduba, Nº 280 - Centro
65.015.560 - São Luís - MA

1002395-44

Pag 35

Ofício nº. 420/2013/GIDUR/SL/SR/MA

São Luís, 19 de Fevereiro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antônio Carlos Pereira
Prefeitura Municipal de Colinas
Colinas/MA

Assunto: Comunica Prazo para Atendimento de Condição Suspensiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, entre a CAIXA e o Município de Colinas/MA, Contrato de Repasse de recursos do Orçamento Geral da União sob o nº. **1002.395-44/MCIDADES/CAIXA**, que tem por finalidade a pavimentação com construção de guias e sarjetas, calçadas e drenagem pluvial, no Município de Colinas/MA
2. O Contrato de Repasse foi firmado anteriormente à conclusão da análise da documentação relativa ao projeto básico, mediante a inserção de condição suspensiva na Cláusula Segunda do referido Instrumento.
 - 2.1. Dessa forma, solicitamos **enviar a documentação técnica de engenharia, até 31/08/2013, com vistas a possibilitar as análises necessárias ao atendimento da condição suspensiva.**
 - 2.2. Informamos que, conforme Cláusula Segunda do Contrato de Repasse, o não cumprimento das exigências no prazo da cláusula suspensiva ou a não aprovação da proposta pela CAIXA, implicará a rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de notificação.
3. Após o encaminhamento dos documentos necessários às análises, e, sendo viável o empreendimento, essa Prefeitura será cientificada da possibilidade de início do processo licitatório, ou, caso contrário, será solicitada documentação complementar, visando a sanar as pendências porventura existentes.
4. Na oportunidade, informamos que somente após a resolução da condição suspensiva estará o contrato em condições de efetividade e poderão ser solicitados os recursos de repasse do Orçamento Geral da União ao Ministério Gestor.

CAIXA

5. Certos do pronto atendimento das providências ora requeridas e visando melhores condições de atendimento a essa Prefeitura, orientamos que a entrega da documentação deve ser feita junto a esta Gerência.

Respeitosamente,

FLÁVIA ALEXANDRINA C. A. MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

ANTÔNIO NAYRTO NUNES SILVA
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão

1002395-44